



**PUBLICADO**  
10/04/23  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 39, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023, realizado pelo Município de Francisco Badaró e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

Considerando que o Município de Francisco Badaró realizou o Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2023;

Considerando que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Francisco Badaró;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 004/2023, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas no anexo I.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º** - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º** - Caberá ao Setor de Recursos Humanos, após deliberação do Secretário Municipal e Prefeito Municipal, proceder com os atos de convocação dos aprovados, em estrita observância à ordem de classificação.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró, (MG), 10 de abril de 2023.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I – RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	JOICE PINHEIRO SOARES	01	20.05.1985

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG